



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato
Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003, DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação - SDIC
Nome da autoridade competente: Gustavo Leipnitz Ene
Número do CPF: 929.594.660-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 8.418, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2020

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMPE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais
Número do CPF: 452.170.336-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2018

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153272 - Pró-Reitoria de Extensão

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Realização do projeto "Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico". O projeto deverá produzir insumos para o incremento das políticas públicas, com um levantamento atualizado dos problemas e necessidades que atingem o setor artesanal, com identificação das possibilidades de aperfeiçoamento da política do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB e das ações destinadas ao desenvolvimento do setor artesanal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão.

Entende-se que a efetividade e o incremento das diretrizes que orientam a política para o artesanato brasileiro dependem de uma ampla compreensão da real situação do setor no país e do conhecimento do funcionamento de seus encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos – desde a formação do artesão, passando pelo fornecimento de matéria-prima, pela produção, até a distribuição e a comercialização. Há que se considerar ainda que, para o fortalecimento do artesanato no país, faz-se necessária uma política que abarque todos os atores envolvidos no processo produtivo e as redes sociais que eles estabelecem entre si – o foco não pode recair apenas no artesão individualmente. Além disso, é imprescindível a compreensão do papel que o artesanato desempenha nas culturas locais em que ele está inserido, atrelado aos aspectos socioeconômicos dos atores que o compõem e da comunidade em seu entorno. É com base nessa percepção de que é de extrema importância abordar o artesanato em toda a complexidade de sujeitos, dinâmicas, relações e processos que o constituem, e ainda com a preocupação de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas, que o projeto será desenvolvido.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora; X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial. XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 2020

Fim: 2021

6. VALOR DO TED

1.010.260,19 (um milhão, dez mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

O valor a ser Descentralizado será na Funcional Programática 10.25101.23.691.2212.210C.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1. DENÚNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

GUSTAVO LEIPNITZ ENE Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação do Ministério da Economia	SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais
---	---

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, e a Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia (SEMPE/SDIC/SEPEC/ME)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
1. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação - SDIC Nome da autoridade competente: Gustavo Leipnitz Ene Número do CPF: 929.594.660-04 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 8.418, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2020 2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMPE
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
1. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida Número do CPF: 452.170.336-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de março de 2018 do Ministério da Educação. 2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153272 - Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG

3. OBJETO: Realização do Projeto "Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico". O projeto deverá produzir insumos para o incremento das políticas públicas, com um levantamento atualizado dos problemas e necessidades que atingem o setor artesanal, com identificação das possibilidades de aperfeiçoamento da política do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB e das ações destinadas ao desenvolvimento do setor artesanal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico tem os seguintes objetivos específicos (OEs):

OE1. Implantar plataforma Web da estrutura de governança do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, para atender às demandas de pesquisa, armazenamento de dados e gestão.

OE2. Constituir uma rede de coordenação para a implantação das ações de pesquisa, envolvendo outras instituições que atuam no setor artesanal, universidades federais e entidades sociais no trabalho, visando à ampliação de olhares, à incorporação de múltiplos sujeitos, à democratização na realização do diagnóstico e do planejamento estratégico, bem como à redução dos custos do projeto.

OE3. Construir, de forma participativa, um panorama descritivo e analítico do ecossistema do artesanato brasileiro – envolvendo, nesse processo, os diversos atores sociais que constituem o setor: artesãos/ãs, associações/federação/confederação e cooperativas de artesãos; gestores públicos; universidades, instituições financeiras; sistemas tributário/fiscal e previdenciário; Sistema S; serviços; serviços de assistência social, saúde e extensão rural; entidades e profissionais ligados ao setor, entre outros.

OE4. Analisar as políticas do artesanato brasileiro já implementadas, discutindo seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

OE5. Verificar se a política do PAB está sendo implementada de forma integrada e coordenada com outras políticas semelhantes destinadas aos mesmos beneficiários.

OE6. Verificar o alinhamento da política do PAB com metas e compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento social e econômico.

OE7. Identificar e analisar políticas do artesanato implementadas em países de circunstâncias similares às brasileiras.

OE8. Revisar a identificação e a caracterização do público-alvo da política do artesanato brasileiro, abrangendo as estruturas dos encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos.

OE9. Elaborar o relatório analítico do Diagnóstico do Artesanato Brasileiro.

OE10. Promover a construção participativa e o lançamento de um plano estratégico que aponte diretrizes para o incremento das políticas públicas.

Apresenta-se a seguir o conjunto das metas e ações/atividades para cada objetivo específico:

DEFINIÇÃO DE ATORES E PARTICIPAÇÃO	OE*	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE1	1.1. Plataforma Web implantada para atender as demandas do projeto.	1.1.1. Definição dos requisitos.
			1.1.2. Elaboração do projeto da plataforma Web e definição de processos.
			1.1.3. Desenvolvimento da plataforma Web.
			1.1.4. Implantação do projeto Web com realização de testes
			1.1.5. Treinamento de usuários multiplicadores e implementação da plataforma (publicação)
			1.1.6. Suporte técnico: 1º nível (treinamento/orientação) e 2º nível (técnico-operacional)
			1.1.7. Ajustes e manutenção do sistema Web do diagnóstico.
	OE2	2.1. Partes interessadas a serem envolvidas na realização do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico definidas, com dados dos interlocutores levantados e modelo de rede de coordenação aprovado.	2.1.1. Definição das partes interessadas com a Coordenação do PAB, conforme ecossistema do artesanato, definindo segmentos e respectivos temas de interesse, os níveis e a forma de envolvimento.
			2.1.2. Reunião com coordenações do PAB e parceiros institucionais para alinhar informações, analisar e aprovar modelo de rede de coordenação e definir estratégias conjuntas para realização do trabalho.
			2.1.3. Sistematização dos dados das partes interessadas: interlocutores de instituições/entidades e artesãos a serem entrevistados e/ou consultados.
			2.1.4. Definição de estratégias de mobilização e elaboração ferramentas para efetivação dos contatos.
			2.1.5. Elaboração de agenda e designação dos responsáveis pelo 1º contato.
			2.1.6. Realização de treinamento dos responsáveis pelo 1º contato.
			2.1.7. Estabelecimento de contato com as partes interessadas, registrando posicionamento sobre seu envolvimento no diagnóstico.
			2.1.8. Inserção dos dados das partes a interessadas que confirmarem participação no projeto no sistema Web.

DEFINIÇÃO DE ATORES E PARTICIPAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE2	2.2. Parcerias firmadas com outras universidades públicas, instituições que atuam no setor artesanal e entidades sociais, para integrar a rede de coordenação responsável pela realização do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato.	2.2.1. Realização de reuniões com coordenações estaduais do PAB para: (a) levantamento de universidades e instituições, identificando potenciais representantes regionais; (b) definição de atribuições, processos e fluxos da rede de coordenação.
			2.2.2. Apresentação do plano de execução do diagnóstico aos representantes das universidades e instituições indicadas.
			2.2.3. Identificação dos parceiros e estabelecimento de parcerias por meio de instrumento próprio, definindo uma instituição representante em cada região brasileira.
		2.3. Coordenação Nacional do diagnóstico formalizada.	2.3.1. Composição e formalização da coordenação nacional do diagnóstico.
			2.3.2. Estabelecimento de atribuições, processos e fluxos da rede de coordenação, definindo as relações entre coordenação nacional, núcleos regionais, equipes estaduais e outros agentes.
			2.3.3. Pactuação de responsabilidades e atividades a serem realizadas pela Coord. Nac. e parceiros.
		2.4. Sete (07) núcleos regionais implantados sob gerência das instituições representantes, definidas na ação 2.2.4.	2.4.1. Verificação/confirmação do número de núcleos regionais (N I, N II, NE I, NE II, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) para realização do diagnóstico do artesanato.
			2.4.2. Definição da universidade/instituição coordenadora regional.
			2.4.3. Composição e formalização de 07 núcleos regionais, conforme realidade e demandas locais.
			2.4.4. Repasse de informações sobre as atribuições, processos e fluxos.
			2.4.5. Definição e pactuação das responsabilidades e atividades a serem realizadas pelo núcleo regional e pelos parceiros.
		2.5. Vinte e sete (27) equipes estaduais constituídas para a realização do diagnóstico, respeitando conhecimentos e expertises locais, visando redução de custos, democratização de informações e aceleração de processos.	2.5.1. Composição e formalização das equipes estaduais responsáveis pelo diagnóstico, conforme resultado da ação
			2.5.2. Repasse de informações sobre as atribuições, processos e fluxos.
			2.5.3. Formalização das equipes estaduais.
			2.5.4. Realização de treinamentos das equipes.

DEFINIÇÃO DE ATORES E PARTICIPAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE2	2.6. Plano de comunicação e identidade visual do diagnóstico construídos; kit de peças básicas de comunicação do projeto junto aos seus públicos criado.	2.6.1. Realização de uma formação introdutória em comunicação para a mobilização social, com carga horária de 14 horas, promovida junto aos 21 agentes mobilizadores do diagnóstico; na oficina, elaboração das diretrizes para o plano de comunicação e a identidade visual do diagnóstico.
			2.6.2. Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico.
			2.6.3. Elaboração da identidade visual do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico.
			2.6.4. Elaboração de conjunto de 18 produtos de comunicação: plano de comunicação, materiais de apresentação da proposta, redes sociais (criação e alimentação), e-flyers de divulgação das atividades, caderno de formação.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE3	3.1. Levantamento participativo de problemas, demandas e perspectivas para o artesanato brasileiro realizado, por meio de atividades diversas de preparação e integração das equipes e de oficinas de diagnóstico rápido participativo - DRP, envolvendo grupos de artesãos de referência.	3.1.1. Definição de critérios para indicação dos territórios prioritários para realização das oficinas DRP.
			3.1.2. Definição dos territórios que sediarão as oficinas DRP, conforme critérios estabelecidos.
			3.1.3. Definição de metodologia, elaboração de conteúdo para treinamento de equipes.
			3.1.4. Elaboração de roteiro e construção de agenda de reuniões/encontros virtuais e presenciais.
			3.1.5. Articulação dos núcleos regionais para planejamento, preparação de estrutura, logística e produção de materiais para realização das oficinas e reuniões.
			3.1.6. Realização de reuniões virtuais de orientação com as equipes regionais para preparação e acompanhamento das oficinas presenciais com os artesãos.
			3.1.7. Realização oficinas com as equipes, sendo 01 por estado, em salas virtuais, para alinhamento metodológico das ações ao longo do projeto.
			3.1.8. Realização de reuniões presenciais com núcleos regionais e equipes estaduais para verificação e ajuste do planejamento e tomada de providências para realização das oficinas DRP.
			3.1.9. Realização de oficinas DRP regionais, presenciais, com artesãos e demais partes interessadas, incluindo representantes do núcleo regional e equipes estaduais.
			3.1.10. Multiplicação de oficinas de DRP no âmbito microrregional, a cargo das equipes estaduais.
			3.1.11. Realização de um encontro presencial por UF, com artesãos, demais partes interessadas, representantes da rede de coordenação, para levantamento de problemas e de indicativos de soluções para o setor.
			3.1.12. Realização de 07 seminários (01 por núcleo regional), com representantes de artesãos, das demais partes interessadas e da rede de coordenação, para síntese de problemas e de indicativos de soluções para o setor.
			3.1.13. Realização de um seminário nacional, presencial ou virtual (conforme disponibilidade de recursos), de avaliação parcial, envolvendo representantes das equipes regionais e das entidades representativas dos artesãos.
			3.1.14. Atualização contínua da plataforma digital (Web) para que a mesma seja utilizada, também, como instrumento de articulação e participação das diferentes partes interessadas.
			3.1.15. Realização das ações transversais de comunicação e mobilização, a saber: articulação de parcerias locais de divulgação e mobilização, produção de conteúdos multimídia para difusão via redes sociais e parceiros locais do projeto, cobertura das atividades, realização de registros de histórias de vida.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE3	3.2. Entrevistas com artesãos e representantes de instituições públicas e privadas realizadas, tendo como produto um levantamento de informações sobre questões específicas que afetam o setor artesanal feito.	3.2.1. Definição de questões prioritárias e possíveis agrupamentos sociológicos de atores sociais para identificação dos indivíduos a serem entrevistados.
			3.2.2. Definição dos artesãos e representantes de instituições públicas e privadas a serem entrevistados.
			3.2.3. Elaboração de roteiros para realização das entrevistas/preenchimento de formulários.
			3.2.4. Agendamento das entrevistas/preenchimento de formulários.
			3.2.5. Realização de entrevistas/preenchimento de formulários.
			3.2.6. Análise dos dados/informações coletadas.
			3.2.7. Realização das ações transversais de comunicação e mobilização.
	3.3. Proposta elaborada para subsidiar entendimento e alinhamento nacionais sobre as questões fiscais e tributárias que atingem o setor artesanal.		3.3.1. Sistematizar os principais fatores que dificultam o desenvolvimento e implementação de uma política nacional de artesanato associados as diferenças estaduais de regimes fiscal e tributário, ordenando-os por prioridade.
			3.3.2. Elencar possíveis soluções fiscais e tributárias que contribuam com a superação de entraves na busca pela articulação nacional entre políticas e ações existentes em escala estadual.
			3.3.3. Apresentar uma proposta de política fiscal e tributária como possível referência a futuras políticas estaduais para o artesanato.
			3.3.4. Realização das ações transversais de comunicação e mobilização (vide item 3.1.15).

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE4	4.1. Estudo realizado sobre políticas públicas do artesanato já implementadas, identificando e analisando os problemas solucionados.	4.1.1. Levantamento e sistematização de políticas públicas do artesanato nacionais, estaduais e municipais, em sistemas governamentais.
			4.1.2. Levantamento de literatura específica sobre políticas públicas do artesanato, estudos e pesquisas publicadas sobre o tema.
			4.1.3. Realização de estudo sobre as políticas públicas do artesanato brasileiro, utilizando os subsídios gerados nas ações 4.1.1 e 4.1.2, traçando um panorama geral dessas políticas, considerando aspectos como alcance, tempo de implementação e de colheita de resultados, potencialidades e limites das mesmas, assim como os problemas enfrentados e as soluções apresentadas e/ou implementadas pelas mesmas.
			4.1.4. Seleção de uma amostra consistente de políticas públicas voltadas para o artesanato brasileiro, com base no estudo realizado, que abordem problemas de maior recorrência identificados durante a realização das metas 3.1 e 3.2 e que apresentem maior alcance na solução de problemas, além de revelar seus limites.
			4.1.5. Identificação dos problemas-alvo, objetivos e soluções apresentadas de cada uma das políticas selecionadas na ação 4.1.4
			4.1.6. Análise e apontamento das potencialidades e limitações das soluções apresentadas por cada uma das políticas.
			4.1.7. Checagem das potencialidades e limites das soluções implementadas, junto a comunidades, cooperativas, associações, grupos de artesãos atingidos pelos problemas apontados por cada uma das políticas.
			4.1.8. Elaboração do relatório do estudo realizado.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE5	5.1. Levantamento realizado, contemplando outras políticas públicas e intervenções relacionadas com as causas e os problemas que afetam o setor artesanal, que atuam em interseção com a política do PAB, com identificação de fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas.	5.1.1. Levantamento de outras políticas públicas de enfrentamento dos problemas do setor artesanal, semelhantes à política do PAB e direcionadas ao mesmo público-alvo, em níveis municipal, estadual e federal, executadas por instituições públicas que atuam em outras áreas.
			5.1.2. Sistematização de informações previstas no item 5.1.1.
			5.1.3. Elaboração de matriz identificando fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas entre as políticas públicas identificadas.
		5.2. Análise realizada, com conteúdo apontando inter-relações entre a política do PAB e as demais políticas identificadas, bem como eventuais semelhanças e distinções em relação às causas atacadas para resolução.	5.2.1. Verificação de semelhanças entre a política do PAB e as demais, em relação às causas atacadas para resolução dos problemas, identificando níveis de articulações e desarticulações.
			5.2.2. Análise e apontamento das potencialidades relacionadas à articulação real e potencial entre a política do PAB e as demais sob análise; e fragilidades e prejuízos de ordem cultural e socioeconômica advindos de fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas entre a política do PAB e as demais.
			5.2.3. Elaboração de matriz que exponha a relação de semelhanças e dessemelhanças entre a política do PAB e as demais, identificando ações implantadas para solução de problemas e apontando níveis de interrelação entre elas, conforme resultados da ação 5.2.2.
	OE6	6.1. Matriz estruturada para verificação de alinhamento da política do PAB com metas e compromissos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário, de relevância para o desenvolvimento do setor artesanal.	5.2.4. Indicação de estratégias para estabelecer maior articulação entre a política do PAB e as demais sob análise, visando fortalecer o setor, otimizar esforços e maximizar resultados.
			6.1.1. Discriminação das metas e compromissos nacionais para o desenvolvimento econômico e social, que tenham relação com o desenvolvimento do setor artesanal.
			6.1.2. Discriminação das metas e compromissos internacionais para o desenvolvimento econômico e social de que o Brasil é signatário, que tenham relação com o setor artesanal.
			6.1.3. Construção de uma matriz que relacione a política do PAB com as metas e compromissos nacionais e internacionais para o desenvolvimento econômico e social.
			6.1.4. Elaboração de proposta de estratégias/ações para que a política do PAB seja implementada em conformidade com aqueles compromissos.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE7	7.1. Levantamento de experiências internacionais de políticas do artesanato aplicáveis ao contexto brasileiro realizado, gerando subsídios para análise e comparação de diferentes formas de resolver problemas que afetam o setor.	7.1.1. Identificar, via revisão bibliográfica, experiências nacionais entendidas como referenciais na política do artesanato no cenário internacional. 7.1.2. Identificar, em diálogo com a equipe do PAB, experiências nacionais entendidas como referenciais na política do artesanato no cenário internacional. 7.1.3. Selecionar as políticas aplicáveis ao Brasil. 7.1.4. Realizar um estudo a partir de referências bibliográficas e documentos oficiais acerca das políticas do artesanato internacionais selecionadas. 7.1.5. Realizar articulações com órgãos públicos de outros países, responsáveis pelas políticas selecionadas, para a realização de intercâmbios através de reuniões virtuais. 7.1.6. Realizar visitas técnicas nos países selecionados para observação das políticas do artesanato implementadas. 7.1.7. Promover espaços de formação e debate, virtuais e, se possível, presenciais com representantes dos órgãos públicos de outros países, responsáveis pela elaboração e implementação das políticas do artesanato selecionadas. 7.1.8. Analisar as políticas de outros países, indicando experiências aplicáveis à realidade do artesanato brasileiro a serem observadas na reformulação da política do PAB.
DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE7	7.2. Identificação e análise de políticas de artesanato de países com aspectos similares aos do Brasil realizadas, incluindo o enfrentamento dos problemas socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.	7.2.1. Identificar e analisar possíveis diagnósticos públicos produzidos por países analisados acerca da situação do artesanato, incluindo o período da pandemia. 7.2.2. Identificar e analisar possíveis prognósticos produzidos por outros países acerca dos futuros cenários do artesanato no contexto de crises socioeconômicas internacionais e pós-pandemia. 7.2.3. Apresentar apontamentos de políticas do artesanato aplicáveis ao contexto brasileiro para o enfrentamento dos problemas que afetam e afetarão o setor durante e pós-pandemia.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE8	8.1. Principais encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos do artesanato identificados em cada UF, conforme tipologias definidas na Portaria 1007-SEI.	8.1.1. Levantamento do percentual de cada tipo de artesanato em cada UF (conforme as categorias de registro no SICAB previstas no Parágrafo Único do art. 9º da Portaria 1007-SEI). 8.1.2. Descrição do funcionamento de encadeamentos produtivos e arranjos socioprodutivos, incluindo a identificação e a caracterização dos agentes de cada cadeia. 8.1.3. Construção de matriz que explicita pontos comuns e divergentes entre os encadeamentos produtivos e arranjos socioprodutivos identificados. 8.1.4. Exposição dos gargalos de cada encadeamento/arranjo, com apontamento de fatores que dificultam o fluxo contínuo e produtivo da atividade artesanal. 8.1.5. Identificação de pontos de contato entre as cadeias. 8.1.6. Indicação de propostas de políticas públicas adequadas à diversidade dos artesãos. 8.1.7. Apontamento de necessidades para tipos específicos de artesãos. 8.1.8. Levantamento do percentual (em número de práticas e de indivíduos artesãos) de cada um dos tipos de artesanato conforme sua origem e classificação do artesanato (Art. 20 da Portaria 1007-SEI). 8.1.9. Construção de matriz contendo cruzamento de dados e informações das ações 9.1.8 e 9.1.3. 8.1.10. Levantamento do percentual de cada tipo de produto artesanal conforme finalidade (Art. 21 da Portaria 1007-SEI). 8.1.11. Construção de matriz que cruze os dados da ação 9.1.10 com os dados da ação 9.1.9. 8.1.12. Levantamento do percentual dos grupos de atividade artesanal por rol de tipologias de matérias-primas (ANEXO 1 da Portaria). 8.1.13. Construção de matriz que cruze os dados da ação 9.1.12 com os dados da ação 9.1.11. 8.1.14. Apontamento de caminhos para o estabelecimento de políticas públicas, com base na matriz construída na ação 9.1.13, que considerem as diversas subclassificações da atividade artesanal e o cruzamento entre elas, para fins de efetividade.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE9	9.1. Principais problemas que afetam o setor artesanal em todas as Unidades da Federação identificados, com especificação das suas causas, efeitos e recomendações de ações necessárias para a construção de soluções.	9.1.1. Desenvolvimento de módulo da plataforma Web para processamento dos dados e informações levantados, em fontes secundárias e primárias, estruturado em eixos norteadores. 9.1.2. Lançamento dos dados levantados e informações processadas na plataforma Web, conforme eixos norteadores. 9.1.3. Definição de procedimentos para identificação, análise das causas e efeitos dos problemas e priorização para solução. 9.1.4. Análise dos dados/informações, com identificação das causas e efeitos dos problemas, quantificando ou caracterizando sua existência, e ordenando por prioridade para solução. 9.1.5. Formulação dos indicadores, incluindo a observação de indicadores e dados internacionais para estabelecer parâmetros de comparação. 9.1.6. Realização de um encontro presencial por UF, com artesãos, demais partes interessadas, representantes da rede de coordenação, para sistematização final de problemas e de propostas de solução. 9.1.7. Realização de 07 seminários (01 por núcleo regional), com representantes de artesãos, das demais partes interessadas e da rede de coordenação, para sistematização final de problemas e de propostas de solução. 9.1.8. Ordenamento dos problemas a serem solucionados pela política pública, classificando-os pela urgência de atendimento. 9.1.9. Elaboração de recomendações de ações necessárias para construção de soluções para os principais problemas identificados. 9.1.10. Realização das ações transversais de comunicação e mobilização (vide item 3.1.15).
		9.2. Proposições de soluções para problemas emergenciais do setor ⁹ elaboradas e sistematizadas	9.2.1. Definição de mecanismos para identificação de problemas emergenciais que deverão ser atendidos durante a execução do diagnóstico. 9.2.2. Elaboração e encaminhamento à SEPEC de documento específico com propostas de solução de problemas emergenciais identificados durante a realização do diagnóstico.

ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OE	METAS	AÇÕES/ATIVIDADES
	OE10	10.1. Seminário Nacional realizado para apresentação dos resultados do diagnóstico, análise e validação do Plano de Ação.	10.1.1. Elaboração da versão preliminar do PDAB, com base nos resultados das oficinas e demais atividades mencionadas anteriormente, a ser apresentada, debatida e validada em seminário. 10.1.2. Planejamento, organização, preparação da estrutura, logística e materiais para realização do seminário. 10.1.3. Definição da relação de convidados: representantes de entidades dos artesãos e das instituições que atuam no setor artesanal. 10.1.4. Divulgação de vagas para participação indivíduos que tenham colaborado nas etapas anteriores. 10.1.5. Realização do Seminário. 10.1.6. Realização das ações transversais de comunicação e mobilização (vide item 3.1.15).
		10.2. Relatório Final dos problemas e necessidades diagnosticados, com respectivas recomendações e ações para solucioná-los (incluindo os anexos: Agenda de Desenvolvimento e Competitividade do Artesanato Brasileiro 2021-2023; proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180; e orientações para criação do Selo do Artesanato Brasileiro) elaborada e encaminhada; publicação-síntese dos resultados do Diagnóstico para difusão dos mesmos junto aos artesãos elaborado e distribuído.	10.2.1. Elaboração do Relatório Final e seus anexos. 10.2.2. Entrega do documento do Relatório Analítico Final e seus anexos aos órgãos contratantes. 10.2.3. Elaboração de publicação (versão editorada) do Relatório final e anexos. 10.2.4. Disponibilização, aos participantes e parceiros do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, de arquivo digital com a versão editorada do Relatório Final e Anexos. 10.2.5. Elaboração do Almanaque de Apoio à Gestão do Artesanato Brasileiro, publicação-síntese dos resultados do diagnóstico voltada aos artesãos. 10.2.6. Distribuição da versão impressa do Almanaque das principais entidades e coletivos de artesãos do país. 10.2.7. Disponibilização da versão digital do Almanaque a todos os participantes e parceiros do diagnóstico.

A metodologia do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico está estruturado em 5 (cinco) fases:

- 1ª. Identificação de parceiros e dos atores que constituem o ecossistema do artesanato brasileiro, implantação da estrutura de governança e de mobilização dos atores para participação na construção do diagnóstico;
 - 2ª. Construção participativa de um panorama descritivo e analítico do ecossistema do artesanato brasileiro;
 - 3ª. Levantamento e análise crítica das políticas do artesanato no Brasil, em diálogo com lições aprendidas a partir de políticas de outros países para o setor;
 - 4ª. Com base nas fases anteriores, sistematização do documento final do diagnóstico, contendo descrição e análise da situação atual do artesanato brasileiro, atualização do público-alvo e do contexto das políticas públicas destinadas ao setor;
 - 5ª. Elaboração participativa e lançamento de plano estratégico de ação que aponte proposições para o incremento das políticas públicas.
- A metodologia terá, ainda, ações de comunicação e mobilização social que serão transversais a todas as cinco etapas de desenvolvimento do projeto.

Cada uma dessas cinco fases serão realizadas ao longo de 3 (três) etapas. Cada etapa terá duração de 12 (doze) meses, perfazendo um prazo de 36 (trinta e seis) meses para execução total das ações, sendo que as atividades da primeira etapa serão executadas de forma virtual. O repasse relativo a este TED, no valor de R\$ 1.010.260,19 (um milhão dez mil e duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), se destina à execução da Etapa I. A previsão de desembolso para a realização das Etapas II e III está sujeita a ajustes, conforme disponibilidade orçamentária do Ministério da Economia. Na tabela que se segue, estão detalhados os produtos/resultados previstos para a Etapa I.

ETAPA I 2020 2021	FASES	PRODUTOS/RESULTADOS
	1ª FASE (1ª parte): Identificação de parceiros e dos atores que constituem o ecossistema do artesanato brasileiro; construção do sistema de gestão e de mobilização dos atores para participar na implementação do projeto; e elaboração de metodologia específica de avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução do projeto, estruturação e implementação dos processos.	1. Rede de coordenação do projeto constituída: Coordenação Nacional; e 27 equipes estaduais. Obs.: os 07 núcleos regionais previstos na proposta original serão estruturados na Etapa II, caso as atividades presenciais já forem possíveis. 2. Plataforma Web desenvolvida, contendo sistema de gestão dos processos, repositório e apresentação de dados e informações do diagnóstico do artesanato brasileiro (produtos resultantes das ações desenvolvidas durante realização do diagnóstico). 3. Metodologia desenvolvida e materiais de suporte elaborados para levantamento de dados e informações. 4. Treinamentos realizados para integrantes da Rede de Coordenação, através de tecnologia virtual / aplicação Web. 5. Processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução do projeto estruturados (proposta de metodologia específica elaborada, conforme escopo do projeto).
	2ª FASE (1ª parte): Construção participativa de um panorama descritivo e analítico do ecossistema do artesanato brasileiro.	6. Levantamento sobre dificuldades do artesanato brasileiro e proposições de soluções realizado, por meio de entrevistas em profundidade com gestores de programas e projetos de desenvolvimento do artesanato, representantes de organizações de artesãos das 27 UFs (dados e informações inseridos na plataforma Web). Observação: problemas emergenciais identificados e respectivas proposições de soluções serão repassados a qualquer tempo à SEMPE/ME.
	3ª FASE (1ª parte): Levantamento e análise crítica das políticas do artesanato no Brasil, em diálogo com lições aprendidas a partir de políticas de outros países para o setor (atividades virtuais).	7. Levantamento de dados secundários sobre as políticas públicas estaduais, nacionais e internacionais do artesanato bem sucedidas, identificando experiências com aspectos similares à realidade brasileira (inseridos na plataforma Web). 8. Proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180.
	4ª FASE (1ª parte): Sistematização do documento: descrição e análise parcial da situação atual do artesanato brasileiro e do contexto das políticas públicas destinadas ao setor. Ações transversais de comunicação e mobilização.	9. Documento contendo análise parcial e sistematização dos dados e informações obtidos no levantamento realizado na 2ª fase (produto 6) – indicação de soluções para problemas emergenciais identificados. 10. Documento contendo análise parcial e sistematização das políticas públicas do artesanato levantadas. 11. Proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180 12. Conjunto de 18 produtos de comunicação criados (plano de comunicação, materiais de apresentação da proposta, redes sociais estruturadas e alimentadas, e-flyers de divulgação das atividades, caderno de formação).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta de realização do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico foi construída a partir de solicitação da Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia (SEMPE/SDIC/SEPEC/ME), por meio do OFÍCIO SEI Nº 90789/2020/ME, de 13/04/2020.

O projeto deverá produzir insumos para o incremento das políticas públicas – que, no âmbito do Governo Federal, são articuladas pela Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, que desenvolve ações de promoção e fortalecimento do artesanato orientadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Criado em 1991, o PAB é responsável pela elaboração de políticas públicas em nível nacional, tendo como objetivos promover o desenvolvimento integrado do setor artesanal e a valorização do artesão, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico.

A atual Política do PAB foi instituída por meio da Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, que estabelece a composição do Programa em seu artigo 3º: 01 Coordenação Nacional e 27 Coordenações Estaduais do Artesanato (CEA), vinculadas às respectivas Secretarias de Estado de cada Unidade da Federação).

A mesma portaria define, em seu art.7º, incisos I a IV, o desenvolvimento dos seguintes eixos e estratégias:

I - Fortalecimento do Artesão e do Artesanato Brasileiro:

- a) reconhecimento e fortalecimento da profissão de artesão;
- b) realizar o fórum nacional do artesanato e articular a criação de fóruns estaduais do artesanato, que busquem o desenvolvimento do setor;
- c) instituir o prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular;
- d) implantar o portal do artesanato brasileiro.

II - Acesso a mercado com foco em:

- a) identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais;
- b) participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, para facilitar a comercialização do produto artesanal;
- c) estruturação de Núcleos Produtivos para o Artesanato, por meio da construção ou reforma de espaços físicos que serão gerenciados pela respectiva Coordenação Estadual, buscando apoiar o artesão que faça parte de associações ou cooperativas envolvidas em projetos ou esforços para a melhoria de gestão do processo de produção e comercialização do produto artesanal;

d) articular a criação de linhas de crédito para fomentar o artesanato em todas as etapas de produção.

III - Sistema de informações cadastrais do artesanato brasileiro (SICAB), que manterá o cadastro permanente dos artesãos, permitindo conhecer e mapear o setor artesanal, além de propiciar a realização de estudos técnicos que servirão de subsídio à elaboração de políticas públicas voltadas para o segmento artesanal;

IV - Qualificação e formação do artesão:

- a) promover a qualificação para gestão dos processos produtivos e de comercialização do artesanato;
- b) promover a qualificação técnica do artesão, por meio dos processos e produtos para obtenção de certificados nacionais e internacionais;
- c) propiciar a participação de artesãos em ações de formação, promoção e comercialização via intercâmbio nacional e internacional.

Além da Portaria nº 1007-SEI, a política do artesanato compreende ainda o artigo 118 do Decreto nº 9.745/2019, que estabelece as competências da SEMPE, nos seguintes incisos:

XIII - Estimular a inserção dos microempreendedores individuais e dos artesãos na economia;

XV - Apoiar e coordenar eventos, feiras e exposições para impulsionar o empreendedorismo e o artesanato no País (...).

Entende-se que a efetividade e o incremento dessas diretrizes que orientam a política para o artesanato brasileiro dependem de uma ampla compreensão da real situação do setor no país e do conhecimento do funcionamento de seus encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos – desde a formação do artesão, passando pelo fornecimento de matéria-prima, pela produção, até a distribuição e a comercialização.

Há que se considerar ainda que, para o fortalecimento do artesanato no país, faz-se necessária uma política que abarque todos os atores envolvidos no processo produtivo e as redes sociais que eles estabelecem entre si – o foco não pode recair apenas no artesão individualmente. Além disso, é imprescindível a compreensão do papel que o artesanato desempenha nas culturas locais em que ele está inserido, atrelado aos aspectos socioeconômicos dos atores que o compõem e da comunidade em seu entorno.

É com base nessa percepção de que é de extrema importância abordar o artesanato em toda a complexidade de sujeitos, dinâmicas, relações e processos que o constituem, e ainda com a preocupação de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas, que a presente proposta foi construída.

Conforme entendimento da Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, órgão responsável pelo PAB, apesar de todos os normativos orientadores denotarem o interesse público na transformação do cenário do artesanato brasileiro, as ações do PAB, até o presente momento, foram pautadas por demandas colhidas pelos atores envolvidos, carecendo de um panorama mais amplo para identificação e compreensão da evolução de sua política.

A partir desta necessidade, a Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, inicialmente, solicitou uma proposta à Pró-Reitoria de Extensão da UFMG para a realização de um diagnóstico do artesanato brasileiro que permitisse identificar possibilidades de aperfeiçoamento das ações destinadas ao desenvolvimento do setor artesanal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão¹.

O propósito inicial da realização do diagnóstico seria promover a ampliação do conhecimento sobre a realidade do artesanato brasileiro – diretriz estabelecida pelas coordenações estaduais e nacional do PAB. Contudo, em 2020, a pandemia do novo coronavírus gerou o agravamento da crise mundial e desencadeou uma drástica alteração nas dinâmicas sociais e econômicas em todo o planeta. Com isso, novos propósitos se tornaram imperativos ao diagnóstico: além de identificar, no âmbito do artesanato brasileiro, os novos problemas gerados no contexto da Covid-19, compreendendo os impactos na vida dos artesãos e apontando possíveis caminhos para a construção de soluções a serem adotadas no contexto da política do PAB, concluiu-se pela importância de consolidar a estrutura de gestão prevista para a realização do trabalho (plataforma WEB e rede nacional de coordenação) como produto fundamental, capaz de oferecer à SEPEC subsídios e mecanismos para a formulação de medidas e a construção de respostas inovadoras para que o setor artesanal possa atravessar a crise econômica aprofundada pela pandemia. Cabe salientar que a estruturação do sistema de gestão está fundamentada na formação e na capacitação de gestores de políticas públicas, de programas e projetos de desenvolvimento do artesanato.

5.1 CONDIÇÕES E EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UFMG PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG possui uma longa e rica história de protagonismo, enquanto instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, na elaboração e execução de programas, projetos, cursos e ações que articulam cultura, arte e formação humana. Apresenta-se, neste tópico da proposta, estruturas e experiências da UFMG, na área do artesanato, que fazem dela uma universidade de ponta no campo cultural, protagonista e referência para a comunidade acadêmica brasileira, em condições, portanto, de executar o projeto ora proposto.

Sua comunidade reúne hoje cerca de 72 mil pessoas nas cidades de Belo Horizonte, Montes Claros, Diamantina e Tiradentes, que se organizam em torno de 77 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, mais de 750 núcleos de pesquisa, e mais de 3.000 atividades (entre programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços) de extensão, ativas atualmente. Em 2016, a UFMG alcançou 1.076 registros de patentes, o que lhe rende posição de liderança entre as instituições de ensino superior do país. A UFMG conta hoje com 31.595 estudantes de graduação, 14.343 de pós-graduação e 1.694 na educação básica e profissionalizante, somando um total de 48.949 alunos, 3.593 docentes (destes, 3.153 doutores) e 4.367 servidores técnico-administrativos.

A Universidade possui uma consolidada condição infraestrutural e organizacional para o acolhimento de programas/projetos de grande porte. Tendo sua gestão composta por uma Reitoria e oito Pró-Reitorias, entre elas Pró-Reitoria de Extensão (Proex), e uma Diretoria de Ação Cultural (DAC), a UFMG possui um histórico de desenvolvimento e execução de pesquisas e ações culturais-artísticas, além de significativas experiências na realização de programas/projetos de extensão com forte interação dialógica com as populações. Conta com o apoio de uma fundação com quarenta e cinco anos de existência – a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), articulada à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) – que possui uma reconhecida expertise na gestão financeira de projetos de extensão e pesquisa.

A UFMG recebeu recentemente o segundo melhor conceito médio dos programas de pós-graduação das IFES Brasileiras (5,3) e nela atuam diversos docentes, técnicos e estudantes (graduação e pós-graduação), por meio de núcleos, programas e projetos (pesquisa e/ou extensão), em áreas diretamente associadas ao artesanato brasileiro. Elencou-se aqui alguns exemplos que indicam o elevado potencial da UFMG para assumir a execução do projeto.

5.1.1 Atuação da UFMG e suas interfaces com o Artesanato

O Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha (Polo Jequitinhonha), criado em 1996, inicialmente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e hoje integrado à Diretoria de Ação Cultural (DAC), é um programa de desenvolvimento regional, de articulação teórica interdisciplinar, que tem a bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha como território de atuação. O objetivo precípua é promover uma efetiva contribuição para a construção de um projeto de desenvolvimento regional, à luz dos princípios da universalização da democracia e da justiça social, tendo construído uma grande interlocução com a população local. A sua concepção e construção foram executadas, com a parceria do Vale, por meio da discussão de seus rumos e suas necessidades. A população para a qual o programa se destina interfere efetivamente no processo, redefinindo seus rumos e metas, reorientando suas ações, participando dele e o criticando, em uma relação dialógica de efetiva troca de saberes. Sete são os seus eixos de atuação: Desenvolvimento Regional e Geração de Ocupação e Renda, Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente e Saúde, que se articulam de forma integrada e complementar.

Vários projetos do Programa Polo se dedicaram ao conhecimento e divulgação das manifestações das artes e da cultura regional, incentivo à preservação do patrimônio material e imaterial locais, ao tombamento e guarda de acervos. Podem ser citados, a título de exemplo, o projeto “Quem conta um conto aumenta um ponto”, que fez o registro das narrativas orais contadas por pessoas da região. Além disso, organizou um rico acervo de contos e poemas orais, narrados por contadores de histórias de várias gerações em português rural. Os textos, além de transcritos em linguagem rural do contador de história, são recontados, reescritos e transformados em livros e CDs.

“Raça e Gênero em Projetos de Geração de Renda” é um projeto que foi desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir, na perspectiva de considerar o recorte de raça e gênero na execução de projetos regionais e de geração de renda. Os subprojetos “Tecendo a arte, fiando a vida” (realizado no município de Berilo), e “Educar fazendo: oficina de artes e ofícios” (realizado no município de Turmalina), respectivamente nas áreas de algodão e de cerâmica, tiveram como objetivos a formação de novas artesãs, bem como o aperfeiçoamento do trabalho daquelas que já se dedicavam ao ofício, envolvendo artesãs do Alto e Médio Jequitinhonha. Os corpos docentes das oficinas – tecelagem e cerâmica – foram compostos por mestres de ofício da região, com o objetivo de preservar a originalidade dos trabalhos, e professores da Escola de Belas Artes da UFMG. As oficinas se caracterizaram como espaços de encontro, da troca e do diálogo de saberes entre os artesãos do Vale do Jequitinhonha e os docentes da UFMG. Na oportunidade, foram discutidos os principais problemas e dificuldades relativos ao artesanato na região, tais como o acesso à matéria prima, o beneficiamento, a comercialização etc.; e, também, alguns encaminhamentos em nível local, regional e estadual.

O Programa Saberes Plurais se dedicou à identificação, ao registro, à preservação e à difusão das memórias dos mestres de ofício da região do Vale do Jequitinhonha. Buscou promover o diálogo, o intercâmbio, a valorização, a difusão e a circulação dos saberes advindos das práticas, conhecimentos e técnicas dos mestres de ofício, bem como de outros saberes provenientes das culturas populares, notadamente daquelas identificadas com bens considerados patrimônio cultural brasileiro, como é o caso do artesanato tradicional do Vale do Jequitinhonha. O Programa buscou, ainda, compreender a repercussão dos saberes lastreados pelos mestres de ofício na formação de uma nova geração de jovens artistas.

Em decorrência do registro das histórias de vida dos artesãos, foi criada a coletânea de DVD e livretos “Saberes Plurais” – com o registro de 16 mestres de ofício – que tem como propósito a circulação em escolas, centros culturais, museus, bibliotecas comunitárias e públicas, TVs Educativas, Universitárias e Comunitárias e feiras culturais. Foi ainda criado o Museu Virtual dos Saberes e Memórias dos Mestres de Ofício do Vale e implementado o Programa Mestre

de Ofício Visitante, por meio do qual um mestre de ofício – tamborzeiro – e uma mestra ceramista, em dois anos consecutivos, passaram um período na UFMG com programação específica, desenvolvida em unidades da Universidade, ministrando cursos e oficinas aos alunos da universidade e da comunidade em geral. Foi também publicado o livro Sabença¹⁰, que apresenta os jovens artesãos, herdeiros da arte dos mestres do Vale, que, por meio de uma releitura contemporânea, atualizam e mantêm vivos os saberes ancestrais.

Entre as ações culturais do Polo estão a participação na coordenação da Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha (apresentada abaixo), parcerias com a Federação de Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha (Fecaje), participação com oficinas e na assessoria de comunicação do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha (Festival), participação na coordenação do Fórum das Mulheres do Vale do Jequitinhonha, cujas temáticas, entre outras, articulam artesanato e relações de gênero na região.

Diversas das ações de articulação, mobilização, construção e difusão de saberes do artesanato do Vale do Jequitinhonha têm sido ancoradas em projetos de ensino, pesquisa e extensão do Mobiliza – Grupo de Pesquisa em Comunicação, Mobilização Social e Opinião Pública da Fafich – UFMG¹¹. Desde os anos 1990, o Mobiliza promove investigações e desenvolve metodologias voltadas a fomentar e apoiar processos de comunicação para a mobilização social. O grupo construiu uma importante base teórico-metodológica, que aborda a comunicação estratégica em processos de mobilização social a partir dos desafios enfrentados pelas iniciativas sociais e culturais para construir e incrementar os vínculos com os seus públicos.

As metodologias do Mobiliza têm tido um importante uso em diagnósticos e em planejamentos participativos e colaborativos. Um exemplo recente desse tipo de aplicação foi a realização, em 2017, pelo grupo, de ações estruturantes de sensibilização e mobilização voltadas à promoção da participação social na construção do Plano de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – PDVJ, realizado pela Fundação João Pinheiro – FJP – e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

No PDVJ, foram empreendidas: ações de mobilização de lideranças comunitárias de cidades de referência dos microterritórios do Vale para participação em oficinas de pactuação; a sensibilização e a mobilização da população local para a construção de uma rede de participação social em torno da construção do Plano; a mobilização de uma rede de comunicadores locais para a divulgação e a cobertura dos encontros de pactuação. A rede de comunicadores atuou, ainda, na produção de uma publicação-síntese do Plano de Desenvolvimento conectada às referências culturais das lideranças comunitárias do Vale do Jequitinhonha. A publicação teve o formato de almanaque e cotejou as proposições do Plano a histórias de vida, saberes, fazeres e tradições da arte e da cultura da região.

O Programa Polos de Cidadania, da Faculdade de Direito, se constitui, desde 1995, como um programa voltado para a efetivação dos direitos humanos, com o objetivo de promover a inclusão e a emancipação de grupos sociais com histórico de exclusão e trajetória de risco. Com equipe multidisciplinar, desenvolve, entre outros, o Núcleo Trabalho e Geração de Renda (voltado para a promoção e o fortalecimento de cooperativas e associações no Médio Vale do Jequitinhonha e na Vila Acaba Mundo/Região Centro-Sul de Belo Horizonte). Um dos projetos desenvolvidos pelo polo, “A Pesquisa-ação na Constituição de Cooperativas Populares de Produção Artesanal”, teve como objetivo geral a promoção de pesquisas e ações voltadas para a inclusão de jovens e mulheres em atividades de trabalho e geração de renda. Sua atuação envolve mulheres e jovens de Ponto dos Volantes, Vale do Jequitinhonha, e mulheres que trabalham nas ruas de Belo Horizonte.

O Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Faculdade de Ciências Econômicas, possui pesquisas de relevância internacional nos estudos da economia da cultura, tendo hoje iniciativas em andamento como o projeto “Das economias alternativas às alternativas à economia: explorando conceitos e práticas socioespaciais”. O Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano (Nesth), alocado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), possui uma longa experiência na realização de projetos que envolvem o turismo solidário, as feiras populares, o planejamento participativo de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e as relações entre educação e economia solidária.

A Escola de Belas Artes constitui-se como lugar de destaque na Universidade na promoção e desenvolvimento de pesquisas sobre o artesanato brasileiro. Projetos de pesquisa como “Sistemas de reprodução de escultura e cerâmica” e “É da Terra Cosmetologia Natural” marcam a história da UFMG, tanto quanto projetos de extensão como “Culturas populares e artes visuais: Encontro de Culturas e Arte”, “Tramas do Barro – Jornada de arte, meio ambiente e cultura” e “Culturas populares e artes visuais: Encontro de Culturas e Arte – Oficinas de Experimentação e Criação”.

A Escola de Arquitetura conta com uma história de atenção ao artesanato como parte constitutiva de suas pesquisas e ações. Projetos que articulam artesanato e design, desenvolvidos em Minas Gerais e em outras localidades, como no estado do Acre, estão entre as atividades de alta relevância da escola. Estão entre eles projetos de pesquisa como “Design e artesanato: história e contemporaneidade”, “Desenvolvimento de Tecnologia Social para realização de projetos de capacitação em artesanato e design tendo o Projeto ASAS como estudo de caso” e “Artesanato Urbano e Identidade Cultural”, além dos projetos de extensão “Artesanias do Comum”, “Catadores de Sonhos” e “Flores do Morro”.

Um dos projetos culturais mais relevantes da Universidade é a Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha, realizada anualmente no Campus Pampulha da UFMG, desde o ano 2000, pelo Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha, a Diretoria de Ação Cultural e a Pró-Reitoria de Extensão, com apoio de prefeituras do Vale do Jequitinhonha, das Associações Microrregionais do Vale e associações de artesãos. A Feira de Artesanato do Jequitinhonha se constitui, ao mesmo tempo, oportunidade de negociação dos produtos da região e um importante espaço de divulgação da cultura e dos saberes do Vale. O evento conta com a participação de cerca de 90 artesãos, representando 45 associações de 23 municípios da região. O público visitante tem sido, nos últimos anos, de aproximadamente 15.000 pessoas.

A Feira vem possibilitando a ampliação das possibilidades de negociação dos produtos e a troca de experiência entre os artesãos, a comunidade universitária e público em geral. Esta ação tem também despertado os artesãos para a importância da pesquisa constante, aperfeiçoamento das técnicas, qualidade e originalidade dos trabalhos. A cada ano, durante a realização da Feira, presta-se homenagem a dois mestres de ofício da região do Vale, buscando contribuir para a divulgação e a preservação da identidade cultural local.

Realizada de forma ininterrupta, no ano de 2019, efetivou-se a 20ª edição da Feira. Durante esse período, a comunidade universitária, por meio do Programa Polo Jequitinhonha, teve a oportunidade de conhecer melhor os artesãos, seus trabalhos, dificuldades e necessidades, aproveitando o momento em que estavam na Universidade para participar de atividades realizadas com eles, envolvendo também alunos, professores, representantes de instituições governamentais e movimentos sociais comprometidos com o artesanato. Foram realizados debates, dos quais resultou, em 2003, um diagnóstico participativo da situação do artesanato na região do Jequitinhonha, que ocorreu durante a realização da IV Feira de Artesanato do Jequitinhonha, com participação de artesãos representantes dos municípios presentes na Feira, em articulação com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae e outros parceiros. Entre as ações decorrentes do diagnóstico, registra-se a realização de um minicurso sobre criação de associação e cooperativa para os artesãos.

Esse diagnóstico foi apresentado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Norte de Minas/Sedvan, ainda no ano de 2003.

Merecem ainda registro outras atividades realizadas, no âmbito da Feira, que visaram à divulgação e troca de saberes, como: encontros na Escola de Belas Artes para a troca de conhecimentos na área de cerâmica, atividades no Centro Pedagógico/Escola de Ensino Fundamental da UFMG e oficinas ministradas pelos artesãos e por professores e alunos da Universidade. Artesãos do município de Berilo ministraram oficina de tecelagem, utilizando seus próprios equipamentos (tear de baixo liço, navetes, algodão tinto com pigmentos naturais). Oficina ministrada por professora da EBA utilizou tear alto liço. Oficina de bordado foi ministrada pela artista plástica Maria Amélia, bordadeira do município Jequitinhonha. Oficina de fibras, ministrada por mestre Gilson Menezes, de Itaobim, utilizou taboa. Oficina de cerâmica, ministrada por mestre Ulisses Mendes, de Itinga, abordou desde a preparação da argila até a construção do forno e a queima das peças produzidas.

Por meio dos projetos Feira de Artesanato do Jequitinhonha e Saberes Plurais, foi promovido um significativo encontro de saberes artesanais, na área da cerâmica, entre indígenas Xacriabá e um mestre de ofício do Vale do Jequitinhonha. Trata-se de uma oficina ministrada pelo mestre Ulisses Mendes, de Itinga, na aldeia xacriabá, em São João das Missões. Nesse intercâmbio, o mestre Ulisses passou uma semana trabalhando com os indígenas que estavam em um processo de pesquisa e de resgate de sua cultura. Processo este desencadeado no âmbito do curso de graduação – o curso de licenciatura indígena – realizado

na Faculdade de Educação. A cerâmica era um dos temas de interesse. Considerando que a cerâmica do Vale do Jequitinhonha é de descendência indígena, a equipe coordenadora dos projetos considerou que esse encontro foi muito importante, pois o mestre Ulisses trabalhou com os xacriabás a questão da pesquisa das pedras e das cores da argila. Ensinou-lhes como pesquisar as cores e foi com eles localizar os barros e os minerais que possibilitavam tingir o barro. A partir daí, a cerâmica da aldeia deu um salto de qualidade significativo.

Durante esse percurso de realização da Feira, várias oficinas e cursos foram ministrados por pessoas da universidade para os artesãos, atendendo às próprias demandas deles, visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento de seus trabalhos, como as oficinas de pigmentos para algodão e argila, e a oficina de observação e modelagem. Por outro lado, a sempre recorrente necessidade de organização em associações demandou da coordenação da Feira a produção de diversos materiais impressos – guias, roteiros, formulários – que facilitam a administração das associações pelos próprios artesãos, além da realização de fóruns de discussão sobre formas de captação e gestão de recursos.

A UFMG é considerada, ainda, pioneira na realização de festivais artísticos e o projeto cultural mais relevante de sua história é o Festival de Inverno. Festival cultural organizado pela UFMG desde 1967, foi um dos primeiros festivais de artes promovidos por uma universidade no país. Hoje, com 52 edições realizadas, já percorreu, conforme uma política de interiorização das ações da universidade, diferentes lugares e realidades do estado de Minas Gerais, tais como as cidades de Belo Horizonte, Ouro Preto, São João del Rei, Poços de Caldas e Diamantina. A programação do festival sempre contou, ao longo de seus 53 anos de existência, com exposições e oficinas de artesanato enquanto destaques do evento.

Uma das primeiras experiências¹² de articulação entre design e artesanato no Brasil foi realizada no Festival de Inverno da UFMG de 1993, 1994 e 1995, com as oficinas de revitalização dos objetos em pedra-sabão em Ouro Preto, coordenadas por Heloisa Crocco. No Festival de Inverno de 2004, em Diamantina, Heloisa coordenou o Seminário Estratégias de Aproximação entre Design e Artesanato, objetivando unir pontos de interesse e ações que vinham sendo desenvolvidas no campo da produção artesanal e que, ainda que pertinentes, permaneciam restritas a territórios específicos. Pretendia-se plantar sementes de uma atuação mais sistemática, levando em conta o potencial da união do design com o artesanato, diagnosticado em sua primeira participação no festival, e as características dos vários personagens que participam dessa dinâmica.

Outra importante experiência é o Festival de Verão da UFMG, que acontece desde 2007, com 14 edições realizadas. É um festival que traz oficinas em diversas áreas do conhecimento nas quais a Universidade tem reconhecimento. Simultaneamente, o festival contempla também uma ampla e diversificada agenda cultural. Atualmente, o Festival de Verão tem priorizado sua atuação junto a populações marginalizadas e/ou periféricas.

5.1.2 Articulação e atuação integrada da UFMG com outras universidade federais

A UFMG é, historicamente, por meio de suas reitorias, uma universidade atuante e respeitada na construção e articulação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes). A Andifes, criada em 1989, teve como sua primeira presidente a então reitora da UFMG; posteriormente, foi, por mais três vezes, dirigida por reitores da mesma Universidade. A Associação, que conta hoje com 63 universidades federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs e 2 Institutos de Formação e Educação – IFEs, possui relevante papel na articulação de ações entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES brasileiras, o que é de grande relevância para a execução dessa proposta.

A UFMG tem também importante atuação no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex). Resultado de encontros realizados desde o final da década de 1980, o Fórum tem fundamental relevância no ensino superior do Brasil, tendo elaborado e atuado na implementação de políticas de extensão para as universidades públicas brasileiras. O Fórum estabeleceu as diretrizes conceituais e políticas de extensão que orientam a atuação das instituições públicas de educação superior do país, entre elas, a interação dialógica da universidade com os demais setores da sociedade. Tais diretrizes vêm orientando as ações de extensão desenvolvidas pelas equipes da UFMG.

O Forproex é um ator social de grande relevância também para as articulações necessárias entre as universidades e entre a universidade e a sociedade na execução da proposta do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico.

A UFMG participa também, por meio da Diretoria de Ação Cultural, do Fórum Nacional de Gestão Cultural das IES (Forcult), tendo várias de suas atividades integradas a um contexto de articulação nacional de gestores de cultura e seus desdobramentos regionais. Nesse sentido, abrigou a reunião dos Grupos de Trabalho do Forcult Sudeste, formado como parte de uma proposta de cooperação técnica entre as IES da região, em que se objetiva discutir a institucionalização da política e da gestão cultural por meio da formulação de Planos de Cultura das universidades.

5.1.3 O papel nacional da UFMG com experiências interculturais e suas interfaces com o Artesanato

A UFMG foi a pioneira entre as universidades brasileiras na elaboração e criação de um curso de licenciatura em Educação do Campo. O Lecampo foi criado em 2009, objetivando dar oportunidades de formação social, cultural e profissional e, ao mesmo tempo, reconhecimento social aos atores sociais do campo brasileiro, entendendo-os como sujeitos de direitos e saberes. O curso possui em sua dinâmica um intenso e cotidiano diálogo com a cultura popular rural brasileira, segundo suas revalorização e ressignificação, em especial a partir do protagonismo da juventude do campo. Muitos dos estudantes da educação do campo são oriundos de famílias com tradição no trabalho, além de agrícola, artesanal. Os acúmulos teóricos, pedagógicos e organizacionais do curso na Universidade são de grande relevância para a execução desse projeto.

A UFMG também foi uma universidade pioneira ao aprovar e oferecer um dos poucos cursos de licenciatura em educação indígena hoje existentes no país. O curso de Formação Intercultural em Educação Indígena (FIEI), criado em 2009, dirigido a professores indígenas, pretende formar educadores interculturais, comprometidos com sua comunidade de origem. O curso tem como referência a interculturalidade e o multilinguismo, considerando as várias formas de uso da língua pelas comunidades nativas, a especificidade de cada população indígena e a relação entre seu conhecimento tradicional e o conhecimento acadêmico. O curso tem possibilitado relevante diálogo intercultural entre o saber acadêmico e os saberes artísticos artesanais de diferentes etnias indígenas, como Maxacali, Pataxó, Xacriabá e Guarani. Durante o período de aulas presenciais, ocorrem exposições de artesanatos no ambiente social da UFMG, em especial da Faculdade de Educação, o que tem gerado renda, valorização social e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão sobre o artesanato indígena.

O Programa de Formação Transversal em Saberes Tradicionais foi criado na UFMG em caráter experimental em 2014 e instituído formalmente em 2015. Este programa pioneiro, assim como o da Universidade de Brasília (UnB), concede hospitalidade aos saberes das culturas afrodescendentes, indígenas e populares, procurando abrir a Universidade a experiências de ensino e pesquisa pluriepistêmicas. Os cursos são oferecidos às alunas e alunos de todos os cursos de graduação da UFMG.

1 Casa Civil da Presidência da República [et al.]. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 2. Brasília: 2018. v. 2 (301 p.). p.14. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 Custos operacionais incorridos pela fundação de apoio contratada pela Unidade Descentralizada.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 CRONOGRAMA DA ETAPA 1**

PRODUTOS/RESULTADOS DA ETAPA 1		MESES											
METAS	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PRODUTO 1	Rede de coordenação do diagnóstico constituída			X									
PRODUTO 2	Plataforma Web desenvolvida				X								
PRODUTO 3	Metodologia desenvolvida e materiais de suporte				X								
PRODUTO 4	Treinamentos realizados para integrantes da Rede de Coordenação					X							
PRODUTO 5	Processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento definidos.			X			X			X			X
PRODUTO 6	Dados levantados e lançados na plataforma Web: dificuldades do artesanato brasileiro e proposições de soluções (indicados pelo público entrevistado).						X	X	X	X			
PRODUTO 7	Documento contendo análise parcial e sistematização dos dados e informações obtidos no levantamento realizado na 2ª fase (produto 6) – indicação de soluções para problemas emergenciais identificados.										X		
PRODUTO 8	Documento contendo análise parcial e sistematização das políticas públicas do artesanato levantadas.						X						
PRODUTO 9	Proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180												X
PRODUTO 10	Conjunto de 18 produtos de comunicação (plano de comunicação, materiais de apresentação da proposta, redes sociais estruturadas e alimentadas, e-flyers de divulgação das atividades, caderno de formação).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9.2 ORÇAMENTO DA ETAPA 1

DESPESAS			VALOR (R\$)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OST - PJ (Co-coordenação)	R\$ 110.400,00	931.776,92
	OST - PJ (mobilização e comunicação)	R\$ 115.200,00	
	OST - Pessoa física	R\$ 184.723,92	
	OST - PJ (plataforma web)	R\$ 213.653,00	
	Bolsas de pesquisa com interface em extensão	R\$ 307.800,00	
PRODUTOS COMUNICAÇÃO			8.000,00
SUB TOTAL			939.776,92
DOACI (Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível)		7,5%	70.483,27
TOTAL GERAL (REPASSE DO PAB À UFMG)			1.010.260,19
CONTRAPARTIDA UFMG			144.000,00
CONTRAPARTIDA OUTRAS IFES			720.000,00
TOTAL GERAL + CONTRAPARTIDAS			1.874.260,19

9.2.1 Detalhamento do orçamento da Etapa I:

9.2.1.1 Recursos Humanos:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VÍNCULO	FORMA CONTRATAÇÃO	MESES	VALOR/MÊS	VALOR/MÊS COM ENCARGOS	TOTAL	TOTAL COM ENCARGOS	SUB-TOTAL
1	Coordenação Nacional (10 hs/semana)	UFMG	-	12	4.000,00	Para o projeto não há encargos, há retenção de IR conforme tabela da Receita	48.000,00	48.000,00	144.000,00
2	Equipe técnica - profissional (20 hs/semana)	UFMG	-	12	4.000,00	Para o projeto não há encargos, há retenção de IR conforme tabela da Receita	96.000,00	96.000,00	
3	Avaliação especialistas (8 hs/semana)	IFES	-	8	3.000,00	Para o projeto não há encargos, há retenção de IR conforme tabela da Receita	72.000,00	72.000,00	
27	Coordenadores estaduais	Instituição Parceira	Instituição Parceira	12	2.000,00	A definir	648.000,00	648.000,00	
1	Co-coordenação nacional (20 hs/semana)	Serviço Terceiros	PJ	12	9.200,00	R\$ 0,00	110.400,00	110.400,00	225.600,00
2	Mobilização e comunicação	Serviço Terceiros	PJ	12	4.800,00	R\$ 0,00	115.200,00	115.200,00	
2	Secretaria executiva nacional	CLT	CLT	12	3.000,00	R\$ 4.537,14	72.000,00	108.891,31	
2	Equipe Web profissionais	CLT	CLT	6	2.000,00	R\$ 3.159,69	24.000,00	37.916,30	
1	Mobilização coordenador	CLT	CLT	12	2.000,00	R\$ 3.159,69	24.000,00	37.916,30	184.723,92
30	Bolsistas pesquisa/extensão - equipes estaduais + apoio coord geral	IFES	Bolsa Pesquisa	10	500,00	R\$ 600,00	150.000,00	180.000,00	
3	Bolsistas pesquisa/extensão - mobilização, comunicação (nacional) - Sede	UFMG	Bolsa Pesquisa	11	500,00	R\$ 600,00	16.500,00	19.800,00	
28	Bolsistas pesquisa/extensão - entrevistadores	IFES	Bolsa Pesquisa	6	500,00	R\$ 600,00	84.000,00	100.800,00	
2	Bolsistas pesquisa/extensão - avaliação	UFMG	Bolsa Pesquisa	6	500,00	R\$ 600,00	6.000,00	7.200,00	
SUB-TOTAL (PJ + bolsistas)							518.100,00	718.123,92	
CONTRAPARTIDA UFMG							R\$ 144.000,00		
CONTRAPARTIDA INSTITUIÇÕES							R\$ 720.000,00		

9.2.1.2 Produtos da Comunicação:

ETAPAS	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Portfólio de Apresentação do Projeto do Diagnóstico	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	E-flyer de divulgação	Unidade	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 8.000,00
2 e 3	Materiais de divulgação - ano 2	Cota	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Materiais de divulgação - ano 3	Cota	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Vídeo-documentário (curta duração / histórias de vida) - roteiro, gravação e edição (inclui equipamentos)	Unidade	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
	Relatório técnico do DIAGNÓSTICO (versão revisada e editorada, 300 páginas, duas cores)	Unidade	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
	Almanaque com os resultados do diagnóstico (publicação editorada, policromia, 160 páginas)	Unidade	2500	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
	Distribuição das publicações finais	Unidade	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 178.700,00

9.2.1.3 Plataforma Web:

PLATAFORMA WEB - ETAPA 1									
SERVIÇO (horas técnicas)	HORAS	VALORES	TOTAIS	CICLO PRODUTIVO	Etapas básicas				
programacao php	800	R\$ 32.000,00	R\$98.150,00		1	Levantamento de requisitos			
prod.treinamento	100	R\$ 3.000,00			2	Definição de cronograma			
programacao css	300	R\$ 12.000,00			3	Validação de cronograma e definição de entregas			
layout / desenvolvimento	550	R\$ 24.750,00			4	Início do desenvolvimento			
suporte e manutenção	660	R\$ 26.400,00	R\$74.100,00		5	Apresentação de wireframes e protótipos para validação (conf. entregas definidas)			
GESTÃO (horas técnicas)					6	Desenvolvimento e programação			
reunioes de entrega	60	R\$ 2.100,00			7	Instalação e testes internos			
levantamento de requisitos	150	R\$ 9.000,00			8	Testes externos (cliente)			
gerencia de projeto	600	R\$ 27.000,00			9	Treinamento			
Gestão de ambiente e programação	800	R\$ 36.000,00	10	Instalação e uso em ambiente real					
MATERIAIS									
PlugIns	5	R\$ 3.000,00	R\$11.300,00	As horas trabalho foram consideradas conforme a complexidade da tarefa e/ou para um período de 2 anos. Sugerimos, para possibilitar maior flexibilidade e rapidez nas entregas, o uso de um servidor externo à UFMG e a criação e desenvolvimento da aplicação de forma que possa ser migrada futuramente, para tanto, dentro dessa proposta há a alocação de 3 anos de servidor, considerando que este ano, pós finalização do prazo contratado, possa servir de suporte temporal para a migração da aplicação (caso já não tenha sido efetivada) e/ou definição de novas diretrizes. O mesmo se dará com a Suite do Google, para a qual sugerimos 4 contas x 3 anos de uso.					
Servidor x 2 anos	1	R\$ 3.500,00							
4 Contas GSuite x 2 anos		R\$ 4.800,00							
SUB-TOTAL	--	--	R\$ 183.550,00						
Impostos e taxas (16,4% do total)			R\$ 30.103,00						
TOTAL GERAL			R\$ 213.653,00						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	R\$ 1.010.260,19

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
33903965	Serviços de Apoio ao Ensino	R\$ 702.460,19
33901801	Bolsas de estudo no país	R\$ 307.800,00
TOTAL		R\$ 1.010.260,19

12. PROPOSIÇÃO

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROF. MATEUS DE MORAES SERVILHA

Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE da Faculdade de Educação - FaE/UFMG

Coordenador do Projeto

PROFA. CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão - Proex/UFMG

PROFA. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora da UFMG

13. APROVAÇÃO

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação - SDIC

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**, Usuário Externo, em 08/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene**, Secretário(a), em 08/12/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12258705** e o código CRC **B22F1E9B**.

Referência: Processo nº 19687.108019/2020-10.

SEI nº 12258705